



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sábado, 20 de abril de 2013
ANO I
Edição 0054

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	02
Gabinete do Prefeito	01	Secretaria de Saúde	03
Secretaria de Administração	02	Setor de Licitação	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.025/13, de 16 de abril de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais
15.04. Divisão de Obras e Conservação
15.04.1545200081.059. Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Primeira Idade
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000)..... R\$ 97.000,00
Total..... R\$ 97.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em igual importância, da fonte respectiva.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reprogramação do cronograma de desembolso financeira em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 53/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Para-

ná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.1012200032.045. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 303)..... R\$ 10.000,00
08.02.1030300152.049. Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 303).....
..... R\$ 235.000,00
08.03.1030100122.051. Manutenção do Pronto Atendimento
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....
..... R\$ 5.000,00
08.04.1030500162.054. Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 497).....
..... R\$ 10.000,00
Total..... R\$ 260.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

08.01.1012200041.003. Aquisição de Veículos
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....
..... R\$ 99.500,00
08.02.1030100141.005. Aquisição de Veículos para o Transporte de Doente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....
..... R\$ 9.500,00
08.03.1030100122.051. Manutenção do Pronto Atendimento
3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (Fonte 303).....
..... R\$ 500,00
3.1.90.09 Salário Família (Fonte 303).....
..... R\$ 500,00
08.03.1030100122.052. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 303).....
..... R\$ 140.000,00
08.04.1030500162.054. Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 497).....
..... R\$ 10.000,00
Total..... R\$ 260.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 39/2013
Republicado por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.748 de 10 de outubro de 2006, Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana da cidade de Cianorte, Considerando o Memorando n° 45/2013 e o Memorando n° 68/2013 ambos da Secretaria de Desenvolvimento Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Delgado", oriundo do parcelamento do lote 472-A e 473-A, Gleba São Lourenço, Distrito de São Lourenço do Município de Cianorte/PR, com área total de 99.849,99 m², pertencente a Lorival Delgado e Creonilde Sanches Delgado.

Art. 2º - A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto será ZRE-3 (Zona Residencial três) para todas as vias.

Art. 3º - As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

- I. abertura de vias;
- II. topografia;
- III. rede de água potável;
- IV. rede de energia elétrica com iluminação pública;
- V. galeria de águas pluviais;
- VI. meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;
- VII. arborização urbana;
- VIII. plantio de grama;
- IX. sinalização viária.

§1º - As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

§2º - Concluídas todas as obras e serviços de infraestrutura indicados neste artigo, competirá ao loteador solicitar, por meio de requerimento, à Prefeitura Municipal de Cianorte a realização de vistoria final no empreendimento, visando à emissão do Atestado de Conclusão de Obras.

Art. 4º - Como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra n.º	Lotes n.º	Total de Lotes
02	11,12	02
06	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 31,32,33,34,35	35
08	16,17,18,19,20,21,22,23,24	09
11	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12,13,14,15,16,17,18,19	19
TOTAL DE LOTES		65

Art. 5º - A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º - Os lotes de terras caucionados, constante do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º - A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art.6º - É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrantes do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos Incisos I, II e III, do artigo 50, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art 7º - No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública, e sem quaisquer ônus ou encargos para

o Município, o domínio das áreas públicas.

Art 8º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no fator de localização 08 (oito), constante da legislação pertinente.

Art.9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 19 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PORTARIA N° 31/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear comissão composta por Eliab Vieira Moreno (Presidente), José Maria Gomes (Secretário), Algacir Bortolato, Francisco Luiz Arduin, Sérgio Luiz Mendonça e Valdir de Souza Dantas, para efetuar a avaliação dos imóveis abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Cianorte.

QUADRA 05

Lote 02

Área: 808,61 m²

Loteamento Industrial Cianorte
Cianorte – PR

Lote 03

Área: 817,13 m²

Loteamento Industrial Cianorte
Cianorte – PR

Lote 04

Área: 825,65 m²

Loteamento Industrial Cianorte
Cianorte – PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 294/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DANIELA BESSANI SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 22 de abril de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível II, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo n° 2, da Lei n° 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 295/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAIANE ORNAGHI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 18 de abril de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Especial I, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 296/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DAIANE DE CÔL DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 18 de abril de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível I, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 297/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SIMONE LIEBL MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 18 de abril de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível I, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 298/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROSANA MÍRIAN RESQUETTI MELO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, **a partir do dia 18 de abril de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível I, Classe "A"**, da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 150/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ** E A EMPRESA **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **72.272.149/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **Maringá**, na **Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - PQ. Ind II**, CEP 87.065-120, telefone (44) 3266-1022, neste ato representada por Nelson Gonçalves da Silva, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 SSP/PR, e do CPF nº 190.177.409-06.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução e vigência previstos no subitem 6.4 do edital.

1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será de 19 de Junho de 2013.

1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será de 19 de Junho de 2013.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Nelson Gonçalves da Silva
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

5º TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2011 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 339/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INVIOLEVEL CIANORTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: INVIOLEVEL CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.514.651/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Rua 19 de Dezembro, 138, CEP 87.200-000, telefone (44) 3637-3000, neste ato representada por Edir Bertullini, Portador da Cédula de Identidade RG n° 3.463.032-5, e do CPF n° 648.879.369-15.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto o reajuste no valor, com base no acumulado do índice IGPM no período conforme o previstos no subitem 6.4.1 do contrato, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" na Extensão do NIS II.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
2	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
3	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Farmácia.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
4	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Laboratório.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
5	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Pronto Atendimento Municipal.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
6	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde de São Lourenço.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
7	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde do Cianortinho.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
8	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Jardim Universidade.	12	R\$ 226,62	R\$ 2.719,44
9	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Pedro Moreira.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
10	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 03 - Vila Operária.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
11	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 04 - Fundos do Centro Social Urbano.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
12	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 08 - Seis Conjuntos.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
13	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde de Vidigal.	12	R\$ 186,96	R\$ 2.243,52
14	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde da Vila Sete.	12	R\$ 226,62	R\$ 2.719,44
15	Serviço de abertura dos postos (09 Unidades) de saúde e da Extensão do NIS II, em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço de abertura consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio, para que os usuários tenham acesso as dependências do prédio.	12	R\$ 886,06	R\$ 10.632,72
16	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Centro Saúde Criança Mulher.	12	R\$ 226,62	R\$ 2.719,44
17	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde Conjunto Marselha.	12	R\$ 226,62	R\$ 2.719,44
18	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" da Divisão de Combate a Dengue.	12	R\$ 226,62	R\$ 2.719,44
Valor Total Atualizado com base no IGPM para o Contrato nº 04/2011 é de R\$ 51.152,16 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)				

1.1 – Valor atualizado com base no índice IGPM passa a ser **R\$ 51.152,16** (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);

1.2 – Com este aditivo de **R\$ 3.706,80** (três mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) o valor do CONTRATO passará de **R\$ 126.528,72** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 130.235,52** (cento e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de abril de 2013.

Edir Bertullini
INVIOLEVEL CIANORTE LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 39/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL 36/2013 para Registro de Preços**, homologado em 09 de abril de 2013.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá Vigência de **06 Meses**, contado(s) a partir de sua assinatura.

EMPRESA: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

VALOR TOTAL DE: R\$ 24.928,70 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição dos Itens	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	unidade pasta, material cartolina, tipo simples, com aba e elástico.	100	Colerpress	R\$ 1,48	R\$ 148,00
02	unidade pasta, material plástico, tipo simples, com aba e elástico.	150	Polibras	R\$ 1,85	R\$ 277,50
03	unidade pasta, material cartolina, aberta, com grampo trilho.	100	Colorpress	R\$ 1,28	R\$ 128,00
04	caixa com 50 unidades de caneta esferográfica na cor azul.	50	Masterprint	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
05	caixa com 50 unidades de caneta esferográfica na cor preto.	50	Masterprint	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
06	unidade de lápis n.º 02, tipo escolar, hb, revestido de madeira.	200	Leo	R\$ 0,70	R\$ 140,00
07	unidade de lápis n.º 02, tipo escolar, hb, com borracha na ponta, revestido de madeira.	100	Leo	R\$ 1,10	R\$ 110,00
08	unidade pasta arquivo, tipo az, com lombo largo.	50	Frama	R\$ 7,80	R\$ 390,00
09	unidade caixa arquivo morto, de papelão reforçado.	300	Roter	R\$ 3,05	R\$ 915,00
10	unidade fita corretiva retrátil, 5mmx5m.	30	Cis	R\$ 8,90	R\$ 267,00
11	unidade cd-r virgem, 700mb, com 80 minutos.	50	Multilaser	R\$ 1,08	R\$ 54,00
12	unidade cd-rw virgem, 700mb, com 80 minutos.	50	Multilaser	R\$ 2,40	R\$ 120,00
13	unidade dvd-rw, com capacidade de 4,7gb, 120 minutos.	50	Multilaser	R\$ 2,85	R\$ 142,50
14	unidade fita adesiva transparente, em polipropileno, tamanho 12x50.	300	Fitpel	R\$ 0,95	R\$ 285,00
15	unidade pasta suspensa marmorizada, 36x24cm.	50	Colorpress	R\$ 1,85	R\$ 92,50
16	unidade fita adesiva transparente, em polipropileno, tamanho 12x30.	300	Fitpel	R\$ 0,54	R\$ 162,00
17	unidade fita adesiva transparente, em polipropileno, tamanho 48x50.	100	Fitpel	R\$ 2,70	R\$ 270,00
18	unidade envelope, tipo ofício, branco, com 23x11,5cm.	300	Foroni	R\$ 0,06	R\$ 18,00
19	unidade fita adesiva, material crepe, tamanho 19mmx30m, aplicação multiuso, cor bege.	300	Fitpel	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	unidade tubo com 10grs de cola, tipo bastão.	30	Masterprint	R\$ 2,80	R\$ 84,00
21	unidade tubo com 40grs cola branca, tipo escolar, lavável	50	Piratininga	R\$ 1,40	R\$ 70,00
22	unidade tesoura, para uso geral, em aço inox, 8" (grande).	50	Jocar	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
23	unidade tesoura, tipo escolar, sem ponta, em aço inox.	60	Masterprint	R\$ 2,05	R\$ 123,00
24	unidade perfurador de papel, com 2 furos simultâneos, com capacidade de perfuração para 35 folhas.	10	Jocar	R\$ 38,00	R\$ 380,00
25	unidade perfurador de papel, com 2 furos simultâneos, com capacidade de perfuração para 40 folhas.	10	Jocar	R\$ 42,50	R\$ 425,00
26	unidade perfurador de papel, com 2 furos simultâneos, com capacidade de perfuração para mais de 70 folhas.	1	Cavia	R\$ 69,50	R\$ 69,50
27	caixa com 12 unidades de corretivo líquido, material base de água, secagem rápida, apresentação frasco com 18ml., aplicação papel comum.	10	New Magic	R\$ 21,50	R\$ 215,00
28	unidade grameador de mesa, médio, 26/6, com capacidade para gramear 25 folhas, cor preto.	30	Besko	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
29	unidade grameador de mesa, grande, 26/6, com capacidade para gramear 100 folhas.	30	Cis	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
30	unidade grameador de mesa, grande, para grampos de 23/6 a 23/24, com capacidade para gramear até 240 folhas.	1	Cis	R\$ 114,00	R\$ 114,00
31	caixa com 5.000 unidades de grampo 26/6, galvanizado.	200	Jocar	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
32	caixa com 5.000 unidades de grampo 23/13, galvanizado.	10	Cis	R\$ 16,30	R\$ 163,00
33	unidade caderno 1/4 (140mmx202mm), com espiral, 96 folhas.	200	Panamericana	R\$ 2,30	R\$ 460,00
34	unidade apontador simples, plástico.	200	Leo	R\$ 0,99	R\$ 198,00
35	unidade caneta para retro-projetor, 2mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool, cor azul.	20	Cis	R\$ 3,05	R\$ 61,00

36	unidade caneta para retro-projetor, 2mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool, cor preto.	20	Cis	R\$ 3,05	R\$ 61,00
37	unidade pincel para quadro branco, na cor preto.	5	Masterprint	R\$ 5,40	R\$ 27,00
38	unidade pincel para quadro branco, na cor azul.	5	Masterprint	R\$ 5,40	R\$ 27,00
39	unidade pincel para quadro branco, na cor vermelho.	5	Masterprint	R\$ 5,40	R\$ 27,00
40	unidade pincel para quadro branco, na cor verde.	5	Masterprint	R\$ 5,40	R\$ 27,00
41	unidade cartolina americana, várias cores.	50	Rst	R\$ 0,75	R\$ 37,50
42	unidade calculadora de bolso, solar / bateria, com 10 dígitos.	30	KK	R\$ 14,30	R\$ 429,00
43	unidade pasta modelo sanfona, grande, 280x380, com 12 divisórias.	30	Livramento	R\$ 21,00	R\$ 630,00
44	unidade pincel atômico, 1100p, escrita grossa, recarregável, com tinta a base de álcool, cor azul.	30	Masterprint	R\$ 2,65	R\$ 79,50
45	unidade pincel atômico, 1100p, escrita grossa, recarregável, com tinta a base de álcool, cor preto.	30	Masterprint	R\$ 2,65	R\$ 79,50
46	unidade pincel atômico, 1100p, escrita grossa, recarregável, com tinta a base de álcool, cor vermelho.	30	Masterprint	R\$ 2,65	R\$ 79,50
47	unidade tinta para carimbo, cor preto, 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, tinta a base de água.	30	Radex	R\$ 5,20	R\$ 156,00
48	unidade envelope, tipo saco, kraft, tamanho médio.	300	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 39,00
49	unidade envelope, tipo saco, kraft, tamanho grande.	300	Foroni	R\$ 0,25	R\$ 75,00
50	unidade envelope, tipo saco, branco, tamanho médio.	300	Foroni	R\$ 0,17	R\$ 51,00
51	unidade envelope, tipo saco, branco, tamanho grande.	200	Foroni	R\$ 0,30	R\$ 60,00
52	unidade livro protocolo de correspondências, modelo 1/4, com 100 folhas.	20	São Domingos	R\$ 9,50	R\$ 190,00
53	unidade suporte para fita adesiva, modelo grande, de plástico.	20	Waleu	R\$ 17,90	R\$ 358,00
54	unidade suporte para fita adesiva, modelo pequeno, de plástico.	20	Waleu	R\$ 13,90	R\$ 278,00
55	unidade molhador de dedos, em pasta, com 12grs.	60	Central	R\$ 3,45	R\$ 207,00
56	unidade pasta polionda, com medidas de 335x250x40mm, cores variadas.	150	Polibras	R\$ 3,60	R\$ 540,00
57	unidade pasta polionda, com medidas de 335x250x20mm, cores variadas.	150	Polibras	R\$ 2,95	R\$ 442,50
58	caixa com 50 unidades de caneta esferográfica na cor vermelho.	50	Masterprint	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
59	caixa com 50 unidades de caneta esferográfica na cor verde.	3	Masterprint	R\$ 25,90	R\$ 77,70
60	unidade tinta para carimbo, cor azul, 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, tinta a base d'água.	30	Radex	R\$ 5,45	R\$ 163,50
61	unidade tinta para carimbo, cor vermelho, 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, tinta a base d'água.	20	Radex	R\$ 5,45	R\$ 109,00
62	unidade tinta para carimbo, cor verde, 42ml, pode ser usada em todo tipo de almofada, tinta a base d'água.	10	Radex	R\$ 5,45	R\$ 54,50
63	pacote com 100 folhas de papel casca de ovo, 75grs/m², (210x297mm), para impressora a jato de tinta, laser e copiadora, papel fabricado em diversas texturas e cores, com composição alcalina que torna sua obra durável, resistente a altas temperaturas e de secagem rápida.	30	Off	R\$ 13,50	R\$ 405,00
64	caixa com 40 unidades de borracha branca, n.º 40, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, no tamanho 33x23x8mm.	20	Redbor	R\$ 10,90	R\$ 218,00
65	pacote com 100grs. elástico super amarelo n.º 18, de borracha natural (elástico para dinheiro).	20	Mamuth	R\$ 3,80	R\$ 76,00
66	unidade extrator de grampo, tipo espátula, galvanizado.	60	Carbrink	R\$ 1,85	R\$ 111,00
67	unidade fita métrica, confeccionada em plástico resistente e flexível, na cor branco, com medida de 0 a 1,5mts.	10	Afe	R\$ 2,25	R\$ 22,50
68	unidade livro ata, com 50 folhas.	100	São Domingos	R\$ 5,60	R\$ 560,00
69	unidade prancheta plástica tipo ofício, com pegador metálico de 118mm, no tamanho de 23,5x5mm, na cor fumê.	20	Waleu	R\$ 9,90	R\$ 198,00
70	unidade régua plástica, com 30cm, graduação em centímetros e milímetros, transparente.	50	Waleu	R\$ 1,40	R\$ 70,00

71	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs. 210x297mm, a4, na cor verde.	200	Trevo	R\$ 3,75	R\$ 750,00
72	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs. 210x297mm, a4, na cor amarelo.	10	Trevo	R\$ 3,75	R\$ 37,50
73	pacote com 100 folhas de papel sulfite 75grs. 210x297mm, a4, na cor rosa.	10	Trevo	R\$ 3,75	R\$ 37,50
74	caixa com 50 unidades de grampo trilha metalizado, 80mm.	60	Jocar	R\$ 7,90	R\$ 474,00
75	unidade livro ata com 100 folhas.	50	São Domingos	R\$ 10,20	R\$ 510,00
76	caixa com 500grs. clips em aço, com tratamento anti-ferrugem, tamanho 2/0.	10	New	R\$ 7,10	R\$ 71,00
77	caixa com 500grs clips em aço, com tratamento anti-ferrugem, tamanho 4/0.	10	New	R\$ 7,10	R\$ 71,00
Total Geral Registrado para o Itens R\$ 24.928,70 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 46/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL 49/2013 para Registro de Preços**, homologado em 12 de abril de 2013.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá **Vigência de 06 Meses**, contado(s) a partir de sua assinatura.

EMPRESA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Itens 26 e 27.

VALOR TOTAL DE: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Itens 3, 8, 22 e 24.

VALOR TOTAL DE: R\$ 2.361,00 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais).

EMPRESA: H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Itens 6, 7, 15, 16 e 21.

VALOR TOTAL DE: R\$ 7.614,20 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

EMPRESA: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Item 1.

VALOR TOTAL DE: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. Itens 11, 13, 18, 19, 20 e 25.

VALOR TOTAL DE: R\$ 13.904,00 (treze mil, novecentos e quatro reais).

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Itens 4, 5, 10, 17 e 23.

VALOR TOTAL DE: R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais).

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 14.

VALOR TOTAL DE: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

EMPRESA: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens 2, 9 e 12.

VALOR TOTAL DE: R\$ 7.214,00 (sete mil, duzentos e quatorze reais).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	ampola com 5ml ácido tranexâmico 250mg/5ml - iv, solução injetável.	200	E.M.S	R\$ 2,43	R\$ 486,00
02	ampola com 10ml água destilada.	20.000	SAMTEC	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
03	ampola com 10ml aminofilina 24mg/ml - im/iv solução injetável.	2.000	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
04	ampola benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui - im + diluente (ampola água destilada).	600	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 450,00
05	ampola benzilpenicilina benzatina 600.000ui - im + diluente (ampola água destilada).	600	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 360,00
06	ampola benzilpenicilina procaina 300.000ui + benzilpenicilina potássica 100.000ui - im + diluente (ampola água destilada).	600	NOVAFARM A	R\$ 0,64	R\$ 384,00
07	comprimido bissulfato de clopidrogel 75mg.	210	SANDOZ	R\$ 0,62	R\$ 130,20
08	frasco com 20ml brometo de ipratrópio 0,250mg/ml.	300	HIPOLABOR	R\$ 0,55	R\$ 165,00
09	frasco com 20ml bromidrato de fenoterol 5mg/ml.	300	TEUTO	R\$ 1,38	R\$ 414,00
10	ampola com 2ml bromoprida 5mg/ml - im/iv solução injetável.	10.000	WASSER FARMA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00

11	ampola com 1ml butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - im/iv solução injetável.	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
12	ampola com 5ml butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - im/iv solução injetável.	10.000	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
13	ampola ceftriaxona 1000mg - iv + diluente.	5.000	ARISTON	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
14	ampola com 10ml dimenidrato 30mg/10ml + cloridrato de piridoxina 50mg/10ml + glicose 1000mg/10ml + frutose 1000mg/10ml - iv solução injetável.	6.000	NYCOMED	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
15	ampola com 2ml dipirona sódica 500mg/ml - im/iv solução injetável.	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
16	comprimido dipirona sódica 500mg.	10.000	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 500,00
17	frasco com 10ml dipirona sódica 500mg/ml solução oral.	500	FARMACE	R\$ 0,42	R\$ 210,00
18	ampola com 1ml dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 + 2mg/ml injetável.	1.500	PHARLAB	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
19	ampola com 1ml epinefrina 1mg/ml - im/iv/sc solução injetável.	500	HIPOLABOR	R\$ 0,61	R\$ 305,00
20	tubo com 3,5grs epitezan (retinol 10.000ui + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%) pomada oftálmica estéril.	50	U.Q.N	R\$ 7,28	R\$ 364,00
21	ampola com 1ml fitomenadiona (vitamina k1) 10mg/ml - im/sc solução injetável.	300	HIPOLABOR	R\$ 0,51	R\$ 153,00
22	ampola com 2ml fosfato de clindamicina 150mg/ml - im/iv solução injetável.	200	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 186,00
23	ampola com 2,5ml fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml - im/iv solução injetável.	3.000	HYPOFARM A	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
24	ampola com 2ml furosemida 10mg/ml - im/iv solução injetável.	3.000	SANTISA	R\$ 0,31	R\$ 930,00
25	ampola com 10ml glicose 25% - iv.	6.000	SANTEC	R\$ 0,13	R\$ 780,00
26	ampola com 10ml glicose 50% - iv.	1.000	SAMTEC	R\$ 0,15	R\$ 150,00
27	ampola com 10ml gliconato de cálcio 100mg/ml - iv solução injetável.	500	ISOFARMA	R\$ 0,17	R\$ 85,00
Total Geral Registrado para o Pregão Presencial de Registro de Preço nº 49/2013 é de R\$ 49.687,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 38/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL 29/2013 para Registro de Preços**, homologado em 05 de abril de 2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material metalúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá Vigência de 06 Meses, contado(s) a partir de sua assinatura.
EMPRESA: ALCEU ROCHA METALURGICA ME.
VALOR TOTAL DE: R\$ 120.975,60 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	unidade portão de abrir 1 folha, 1,00x1,80mts, com colunas.	5	GERDAU	R\$ 111,50	R\$ 557,50
02	unidade portão de abrir 2 folhas, 0,80x1,80mts, com colunas.	5	GERDAU	R\$ 125,00	R\$ 625,00
03	unidade portão de abrir 2 folhas, 4,00x1,80mts, com colunas.	5	GERDAU	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
04	unidade porta de ferro, 2,15x0,80mts, com 12mm de espessura, pintada.	12	GERDAU	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00

05	unidade barra de tubo industrial, 1 polegada.	18	GERDAU	R\$ 16,00	R\$ 288,00
06	unidade barra de tubo industrial, 1 1/2 polegada.	25	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 675,00
07	unidade barra de tubo industrial, 1 1/4 polegada.	25	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 625,00
08	unidade barra de tubo industrial, 3 polegadas.	31	GERDAU	R\$ 85,50	R\$ 2.650,50
09	unidade barra de tubo industrial, 4 polegadas.	18	GERDAU	R\$ 93,50	R\$ 1.683,00
10	unidade barra de tubo industrial, 20x30mm.	25	GERDAU	R\$ 24,50	R\$ 612,50
11	unidade barra de tubo industrial, 30x30mm.	25	GERDAU	R\$ 26,50	R\$ 662,50
12	unidade barra de tubo industrial, 30x50mm.	31	GERDAU	R\$ 37,00	R\$ 1.147,00
13	metro de calha em chapa galvanizada, corte 0,60m.	125	GERDAU	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00
14	metro de rufo em chapa galvanizada, corte 0,60m.	175	GERDAU	R\$ 19,00	R\$ 3.325,00
15	metro de corrimão em tubo, 1 1/4mm.	187	GERDAU	R\$ 76,50	R\$ 14.305,50
16	m² de tela mosquiteira em aço galvanizado, com perfil de alumínio.	125	GERDAU	R\$ 149,50	R\$ 18.687,50
17	unidade portão em metalão, 3,00x1,80m.	6	GERDAU	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
18	unidade portão em metalão, 3,00x2,00m.	6	GERDAU	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
19	unidade chapa inox, 3,00x1,20x1,50m.	12	GERDAU	R\$ 168,50	R\$ 2.022,00
20	kg. de eletrodo ok 2,25mm.	187	GERDAU	R\$ 7,60	R\$ 1.421,20
21	unidade porta em alumínio, 0,60x2,10m.	31	GERDAU	R\$ 479,00	R\$ 14.849,00
22	unidade porta em alumínio, 0,80x2,10m.	25	GERDAU	R\$ 478,50	R\$ 11.962,50
23	unidade fechadura modelo 460.	62	GERDAU	R\$ 41,50	R\$ 2.573,00
24	unidade fechadura modelo 601.	37	GERDAU	R\$ 41,50	R\$ 1.535,50
25	unidade fechadura para banheiro.	37	GERDAU	R\$ 31,50	R\$ 1.165,50
26	unidade lavatório em chapa de aço inox, 3,00x1,00mm.	15	GERDAU	R\$ 431,00	R\$ 6.465,00
27	unidade cuba em chapa de aço inox, 1,20mm.	12	GERDAU	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
28	horas de prestação de serviços que consiste em: conserto em telas, portões, janelas, portas, grades de ferro e grades de tela, solda, corte e pintura em geral.	562	GERDAU	R\$ 6,45	R\$ 3.624,90
29	m² de reforma em telhado.	2.500	GERDAU	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
Total Geral Registrado para a Ata de Registro de Preço R\$ 120.975,60 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado **INEXIGIBILIDADE 27/2013**, homologado em 10 de abril de 2013.

EMPRESA: AURICLÍNICA CLÍNICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa AURICLÍNICA CLÍNICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2011, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

PRAZOS: 06 meses para Execução e 06 Meses para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao

Edital de Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL 49/2013** para Registro de Preço, concernente a: **Aquisição de Medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s): CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA sendo o valor o de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). Itens 26 e 27. DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sendo o valor o de R\$ 2.361,00 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais). Itens 3, 8, 22 e 24. H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA sendo o valor o de R\$ 7.614,20 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). Itens 6, 7, 15, 16 e 21. PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME sendo o valor o de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Item 1. NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA sendo o valor o de R\$ 13.904,00 (treze mil, novecentos e quatro reais). Itens 11, 13, 18, 19, 20 e 25. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA sendo o valor o de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais). Itens 4, 5, 10, 17 e 23. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sendo o valor o de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais). Item 14. MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sendo o valor o de R\$ 7.214,00 (sete mil, duzentos e quatorze reais). Itens 2, 9 e 12.

III – A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL 36/2013** para Registro de Preço, concernente a: **Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s): TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA sendo o valor o de R\$ 24.928,70 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

III – A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **INEXIGIBILIDADE 27/2013**, concernente a: **Contratação da empresa AURICLÍNICA CLÍNICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2011, para prestação de serviços na área da saúde.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s): AURICLÍNICA CLÍNICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA sendo o valor o de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

III – A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de abril de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2012 para credenciamento de farmácias estabelecidas no Município de Cianorte, Estado do Paraná para o fornecimento de Medicamentos CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- CASOFARMA LTDA

Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2013.

Rogério Sossai
Presidente da Comissão para Credenciamento



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil